



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.883, DE 2 DE JULHO DE 2025



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO ESPECIALISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **TAIS BELO DE CARVALHO PINHEIRO – RE nº 18.859**, formulado em 02/07/2025, e informado pela Secretaria Municipal de Saúde pelo Ofício nº 428/2025.

## RESOLVE:

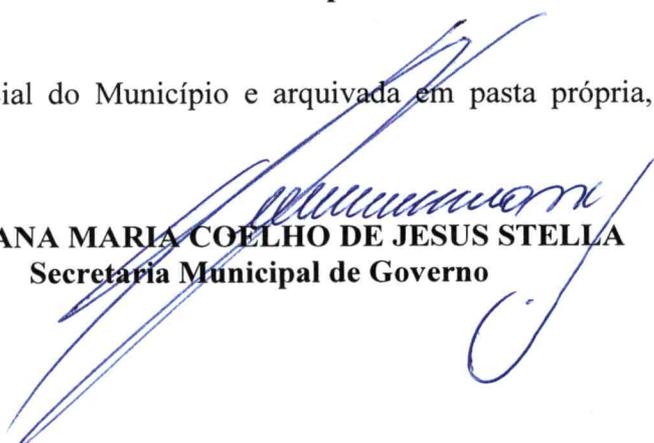
**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA**, a servidora pública **TAIS BELO DE CARVALHO PINHEIRO – RE nº 18.859**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de julho de 2025.

  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo